



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (Mestrado) para ingresso no 2º semestre de 2023, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Almir Rogério Pepato

Rachel Montesinos Martins Pereira

Teofânia Heloisa Dutra Amorim Vidigal

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Montesinos Martins Pereira, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almir Rogério Pepato, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teofania Heloisa Dutra Amorim Vidigal, Professora do Magistério Superior**, em 07/07/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2447189** e o código CRC **2B4986B1**.

Referência: Processo nº 23072.202895/2023-71

SEI nº 2447189